



CONTRATO ASSINADO

# TCE realizará concurso público para 40 vagas

Presidência do tribunal assinou contrato com a FGV para o concurso de auditor técnico de controle externo

O presidente do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), Mario de Mello, eo presidente da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Carlos Ivan Simonsen Leal, assinaram, na manhã de ontem, o contrato para realização do concurso público da Corte de Contas, com oferta de 40 vagas imediatas para o cargo de auditor técnico de controle externo A, segundo texto divulgado pelo setor de comunicação do tribunal.

Também participou da solenidade o coordenador da Comissão do Concurso Público e ouvidor do TCE-AM, conselheiro Êtico Desterro, Carlos Simonsen assinou o documento de forma remota.

“É um sonho realizado. Há uma necessidade muito grande de reposição do nosso quadro de servidores e tivemos o apoio do Tribunal Pleno, a coordenação do con-

## Salta mais

### >>Formato

As demais especificações do concurso público como formato da prova, data prevista para realização do certame e qualificações exigidas para cada área constarão no edital do concurso público a ser divulgado pela FVG. A realização do concurso foi aprovada pelo TCE-AM em setembro.

Assim, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, só temos disponibilidade orçamentária e financeira para ofertar, de imediato, 40 vagas”, disse o presidente do TCE-AM, disse Mario de Mello.

A expectativa é que o edital se-



Ana Claudia Jatany/TCE

LAVA JATO  
Rosa V  
suspe  
inqué  
no STJ

AGÊNCIA BRASIL - 7  
Weber, do Supre  
deral (STF), dec  
um inquérito - al  
rior Tribunal de  
para apurar a coi  
radores que inte  
ração Lava Jato.

O inquérito sig  
aberto pelo pres  
Humberto Marin  
a provocação do N  
co Federal (MPF),  
gundo ele, é apura  
da força-tarefa da  
ram para intimid  
ilegalmente minist  
O ministro se auto  
lator do processo.

Um dos alvos da  
procurador Diogo  
tos pediu em um ha  
Supremo a suspen  
to. A defesa dele al  
tros argumentos, q  
cia para investigar  
que atuam em prin  
é dos Tribunais R  
rais e não do STJ.

Relatora do habe  
sa Weber decidiu si